



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 16 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 105

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso
Portaria

Pág. 001
Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-10-16T13:25:56-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F31D0D775C2**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PROFISSIONAIS, GRANITO, MATERIAIS EM GESSO, VIDROS E ESPEROS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

Sistema: LicitNet - <<https://www.licitanet.com.br/>>

Data da sessão: 31/10/2025

Horário: 9:00 horas.

E-mail: saojoaodopiauilitacao@gmail.com

Orçamento: R\$ 3.628.102,12 (três milhões e seiscentos e vinte e oito mil e cento e dois reais e doze centavos)

Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiau.pi.gov.br/ e [https://www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/)

São João do Piauí-PI, 14 de outubro de 2025

Ana Marcia Coelho

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F31D0D775B8**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 336/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO
DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PIAUÍ.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 262/2014,

CONSIDERANDO que a servidor público Sr. JOSE PLACIDO DE ARAUJO, CPF nº 361.444.523-20, matrícula nº 151-1, é titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Controle Viário de São João do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 10/2025 está instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e c/c art. 40 da Constituição Federal e art. 25, caput, §1º, da Lei Municipal nº 262/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí – SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sr. JOSE PLACIDO DE ARAUJO, conferindo o direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 3.075,52 (três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. Vencimento, de acordo com o art. 48 da Lei Municipal nº 11/2014, que dispõe sobre o Estatuto do Serviço Público de São João do Piauí-PI	R\$ 3.075,52
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.075,52
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.075,52

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta Portaria será reajustado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F31D0D775B8**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255